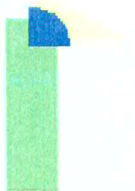




5/1/2012

Secretaria Municipal Executiva



SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

Conforme Lei Municipal nº 3.141, de 12 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, a Secretaria Municipal Executiva é o órgão de assessoramento direto e imediato ao Chefe do Poder Executivo no desempenho de suas atribuições político-administrativas, promovendo a avaliação e o monitoramento da ação governamental e dos órgãos e entidades da administração pública, das metas e programas prioritários definidos pelo Chefe do Executivo e a articulação com os diversos setores da sociedade civil, competindo-lhe especialmente:

- promover a avaliação e o monitoramento da ação governamental e dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em especial das metas e programas prioritários definidos pelo Prefeito(a) Municipal;
- supervisionar a elaboração e execução dos programas de governo, consolidando a intersectorialidade das ações das demais secretarias;
- avaliar a ação governamental e o resultado da gestão dos administradores, no âmbito das secretarias integrantes da Prefeitura Municipal;
- fazer a verificação prévia da constitucionalidade e legalidade dos atos do Prefeito(a);
- desenvolver a supervisão e execução das atividades administrativas do Executivo Municipal e, supletivamente, da Prefeitura;
- fornecer subsídios para a adequação das políticas públicas do Município às diretrizes adotadas para a elaboração das políticas de governo;
- representar, no âmbito civil, o Prefeito(a) Municipal;
- incentivar a formação de órgãos colegiados representativos da comunidade, bem como o desenvolvimento de mecanismos de inserção e integração de demandas coletivas ao planejamento público;



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO
UNIDADE : 1700 SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA
SUBUNIDADE : 1701 GABINETE

2.1701 .04 .122 .0002 . 2 138 MANUTENÇÃO DA SEMEX

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100	P	953.000,00	953.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	P	209.000,00	209.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	P	19.000,00	19.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	100	P	8.000,00	8.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	P	5.000,00	5.000,00	

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1.196.000,00 1.196.000,00 0,00

OBJETIVOS:

- Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos e serviços necessários à gestão e controle de demandas intersetoriais gerenciadas pela secretaria, racionalizando custos e aumentando a eficiência na articulação das ações governamentais.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Custeio de despesas com pessoal, bem como outras despesas necessárias ao funcionamento adequado da secretaria.

2.1701 .14 .422 .0016 . 1 056 REDE IPATINGA MULHER

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	P/C	12.000,00	12.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	124	C	120.000,00		120.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	100	P/C	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	124	C	12.000,00		12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P/C	8.000,00	8.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	124	C	78.000,00		78.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	P/C	2.000,00	2.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	124	C	20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	P/C	7.000,00	7.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124	C	70.000,00		70.000,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 330.000,00 30.000,00 300.000,00

OBJETIVOS:

- Prestar assistência integral e humanizada às mulheres em situação de violência, facilitando acesso destas aos serviços especializados e garantir condição para enfrentamento da violência e condição de empoderamento e autonomia das usuárias, através do Centro de Referência da Mulher.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Atendimento e orientação às mulheres vítimas de violência;
 - encaminhamento das mulheres vítimas de violência aos devidos atendimentos jurídicos;
 - interlocução com outros órgãos públicos inerentes à proteção da mulher vítima de violência.

TOTAL DA SUBUNIDADE : 1.526.000,00 1.226.000,00 300.000,00

TOTAL DA UNIDADE : 1.526.000,00 1.226.000,00 300.000,00

TOTAL GERAL : 1.526.000,00 1.226.000,00 300.000,00



Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã





Conforme Lei Municipal nº 3.141, de 12 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, a Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã é o órgão de assessoramento ao Prefeito(a) e de planejamento, execução, coordenação e controle das atividades relacionadas à segurança pública, em parceria com os órgãos estaduais, competindo-lhe especialmente:

- elaborar e propor ao Prefeito(a), em articulação com as demais secretarias, a política de defesa social do município, de educação cidadã, de defesa civil e de proteção e defesa do consumidor;
- responsabilizar-se pelo planejamento, implantação, gerência e administração da Guarda Municipal, conforme Legislação pertinente;
- promover a política de articulação e mediação entre a Prefeitura, a Sociedade Civil, os Conselhos de Segurança Pública, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Polícia Civil e Militar, o DETRAN, a Polícia Federal, o Corpo de Bombeiros Militar e demais órgãos e instituições de segurança, visando a cooperação e a ampliação da capacidade de defesa da população;
- articular, no âmbito da Região Metropolitana, as políticas e ações de defesa social que contribuam para a redução da violência e da criminalidade;
- planejar, implementar e monitorar os programas de educação para o trânsito e de combate às drogas;
- planejar e implementar as ações de vigilância e segurança patrimonial;
- monitorar as áreas de risco do Município;
- planejar e coordenar as ações de defesa civil no Município;
- contribuir com ações efetivas, dentro dos seus limites de competência, para a redução e a contenção dos índices de criminalidade;
- estabelecer ações, convênios e parcerias, quando necessário, com entidades nacionais e/ou internacionais que exerçam atividades destinadas a estudos e pesquisas de interesse da segurança pública.



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO
UNIDADE : 1800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ
SUBUNIDADE : 1801 GABINETE

2.1801 .04 .122 .0002 . 2 139 MANUTENÇÃO DA SESCON

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100	P	4.373.000,00	4.373.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	P	950.000,00	950.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	P	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	P	190.000,00	190.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	100	P	12.000,00	12.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	3.000,00	3.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	P	5.000,00	5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	P	40.000,00	40.000,00	
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				5.579.000,00	5.579.000,00	0,00

OBJETIVOS:

- Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços necessários à gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Custeio de despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços em geral, aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias ao funcionamento adequado da secretaria.

2.1801 .06 .122 .0016 . 2 141 APOIO À POLÍCIA MILITAR, CIVIL E AO CORPO DE BOMBEIROS

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES	100	P	200.000,00	200.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	P	50.000,00	50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	40.000,00	40.000,00	
4.4.30.42.00	AUXÍLIOS	100	P	200.000,00	200.000,00	
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				490.000,00	490.000,00	0,00

OBJETIVOS:

- Manter uma política de cooperação mútua entre o município de Ipatinga e a Polícia Militar, Civil e o Corpo de Bombeiros, visando a preservação da ordem pública.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Custeio de despesas referentes aos convênios firmados.

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO
UNIDADE : 1800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ
SUBUNIDADE : 1801 GABINETE

2.1801 .14 .421 .0016 .1 030 NÚCLEO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	15.000,00	15.000,00	
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				16.000,00	16.000,00	0,00

OBJETIVOS:

- Garantir espaço físico para funcionamento do Núcleo e cooperação técnica, possibilitando a continuidade das ações dos Programas de Prevenção.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Controle de Homicídios "Fica Vivo", Central de Penas Alternativas -CEAPA, Reintegração Social do Egresso e Programas Mediação de Conflitos;
 - Intervenções buscando a redução da violência e criminalidade na perspectiva de prevenção social.

TOTAL DA SUBUNIDADE : 6.085.000,00 6.085.000,00 0,00

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO
UNIDADE : 1800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ
SUBUNIDADE : 1802 PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

2.1802 .14 .422 .0016 . 2 147 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PROCON

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	P	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	100	P	12.000,00	12.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	2.000,00	2.000,00	
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				19.000,00	19.000,00	0,00

OBJETIVOS:

- Viabilizar o funcionamento do PROCON.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Ampliação do atendimento, atingindo maior número de pessoas;
- Promoção de atividades educativas para os consumidores;
- Treinamento de funcionários para promover intervenções eficazes no interesse de serviços públicos e da cidadania.

TOTAL DA SUBUNIDADE : 19.000,00 19.000,00 0,00

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO
UNIDADE : 1800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ
SUBUNIDADE : 1804 DEFESA CIVIL

2.1804 .06 .182 .0016 . 2 143 DEFESA CIVIL

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	P	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	100	P	3.000,00	3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF	100	P	300.000,00	300.000,00	
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				335.000,00	335.000,00	0,00

OBJETIVOS:

- Prestar assistência à população em situação de emergência e calamidade pública.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Promoção do atendimento emergencial à população em situação de risco em decorrência de desabamentos, enchentes, incêndios e outras situações.

TOTAL DA SUBUNIDADE :	335.000,00	335.000,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE :	6.439.000,00	6.439.000,00	0,00
TOTAL GERAL :	6.439.000,00	6.439.000,00	0,00



Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme a Lei Municipal nº 1.422/95 que “Institui o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências” e a Lei Municipal nº 2.384/07 que “Dispõe sobre a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Ipatinga no Município de Ipatinga, altera Leis nº 1.345, de 22 de setembro de 1994, nº 1.580, de 18 de março de 1998, nº 2.112, de 25 de fevereiro de 2005, e dá outras providências”, o acompanhamento e avaliação da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social e encaminhamento da execução orçamentária ao Conselho Municipal de Assistência Social constitui o campo funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS é um instrumento de captação e aplicação de recursos que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social. Os recursos do Fundo serão aplicados em:

- financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social, desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da política de Assistência Social ou por órgãos conveniados;
- pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de assistência social;
- aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
- construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de assistência social;
- desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social.



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO
UNIDADE : 2000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBUNIDADE : 2001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.2001 .08 .244 .0011 . 2 155 ACESSUAS TRABALHO - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	P	10.000,00	10.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	129	T	61.000,00		61.000,00
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100	P	15.000,00	15.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	P	5.000,00	5.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	129	T	10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	129	T	20.000,00		20.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	129	T	20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	129	T	30.000,00		30.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	100	P	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	129	T	40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	129	T	30.000,00		30.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				251.000,00	40.000,00	211.000,00

OBJETIVOS:

- Promover a formação profissional e tecnológica da famílias usuárias da política municipal de assistência social.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Oferta de cursos de formação inicial e continuada em parceria com o PRONATEC em conformidade com as vagas pactuadas.

2.2001 .08 .243 .0011 . 2 192 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	129	T	29.000,00		29.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	P	10.000,00	10.000,00	
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	129	T	20.000,00		20.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	P	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	129	T	1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	129	T	1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	129	T	30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	P	16.000,00	16.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	129	T	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	129	T	5.000,00		5.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ	129	T	5.000,00		5.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				137.000,00	36.000,00	101.000,00

OBJETIVOS:

- Articular com a rede de proteção, serviços e outras políticas setoriais, na realização das ações estratégicas para o enfrentamento do trabalho infantil. Tais ações estão estruturadas em cinco eixos: informação e mobilização; identificação; proteção social; monitoramento e defesa e responsabilização.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Articulação com a rede;
 - Busca ativa e identificação;
 - Realização de oficinas, campanhas e seminários, no enfrentamento do trabalho infantil.

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO
 UNIDADE : 2000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBUNIDADE : 2001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.2001 .08 .243 .0011 . 2 193 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	P	20.000,00	20.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	129	T	73.000,00		73.000,00
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	129	T	150.000,00		150.000,00
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100	P	450.000,00	450.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	P	100.000,00	100.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	129	T	10.000,00		10.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	P	490.000,00	490.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	129	T	100.000,00		100.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	129	T	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	129	T	25.000,00		25.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	129	T	8.000,00		8.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	P	18.000,00	18.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	129	T	75.000,00		75.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	129	T	35.000,00		35.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	129	T	40.000,00		40.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ	129	T	50.000,00		50.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ	100	P	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	129	T	1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129	T	1.000,00		1.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				1.682.000,00	1.109.000,00	573.000,00

OBJETIVOS:

- Prestar serviços da proteção social especial de média complexidade.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos -PAEF;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;
- Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias;
- Serviço Especializado para pessoas em situação de rua.

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO
UNIDADE : 2000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBUNIDADE : 2001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.2001 .08 .244 .0011 . 2 194 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	129	T	55.000,00		55.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	P	15.000,00	15.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	129	T	609.000,00		609.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	P	4.952.000,00	4.952.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	129	T	103.000,00		103.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	50.000,00	50.000,00	
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				5.784.000,00	5.017.000,00	767.000,00

OBJETIVOS:

- Prestar serviços da proteção social especial de alta complexidade.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Serviço de Acolhimento Institucional;
- Serviço de Acolhimento em Repúblicas;
- Serviço de Residências Inclusivas;
- Serviço de Proteção em Calamidade Pública e Emergência.

2.2001 .08 .244 .0011 . 2 195 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	P	300.000,00	300.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	129	T	310.000,00		310.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	129	T	16.000,00		16.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	129	T	4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	129	T	25.000,00		25.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	129	T	5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	129	T	40.000,00		40.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	100	P	130.000,00	130.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	129	T	50.000,00		50.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ	129	T	30.000,00		30.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ	100	P	8.000,00	8.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129	T	50.000,00		50.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				973.000,00	443.000,00	530.000,00

OBJETIVOS:

- Realizar e aprimorar a gestão do Programa Bolsa Família no âmbito municipal.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Manutenção da base cadastral atualizada e qualificada para promover a utilização das bases de dados para planejamento de políticas públicas;
- Adequação da estrutura para o atendimento das famílias e para o planejamento e execução de ações de cadastramento;
- Promoção da capacitação contínua de equipe de gestão municipal do cadastro único;
- Promoção de ação de busca ativa e cadastramento de grupos populacionais tradicionais e específicos;
- Promoção de ações de fortalecimento da intersectorialidade;
- Promoção de ações para o acompanhamento das condicionalidades;
- Apoio ao exercício do controle social pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
- Manutenção de recursos humanos e das unidades para o atendimento da população usuária dos serviços.

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO
 UNIDADE : 2000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBUNIDADE : 2001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.2001 .08.244 .0011 .2 196 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	129	T	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	129	T	2.000,00		2.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	129	T	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	129	T	17.000,00		17.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ	100	P	16.000,00	16.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ	129	T	15.000,00		15.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129	T	5.000,00		5.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				70.000,00	16.000,00	54.000,00

OBJETIVOS:

- Aprimorar a gestão do Sistema Único de Assistência Social.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Apoio ao exercício do controle social, pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
- Manutenção do órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS.

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO
 UNIDADE : 2000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBUNIDADE : 2001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.2001 .08.244 .0011 . 2 197 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	129	T	14.000,00		14.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	P	200.000,00	200.000,00	
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	129	T	450.000,00		450.000,00
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100	P	1.000.000,00	1.000.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	P	200.000,00	200.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	129	T	1.000,00		1.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	P	1.757.000,00	1.757.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	129	T	196.000,00		196.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	129	T	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	129	T	70.000,00		70.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	129	T	16.000,00		16.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	P	24.000,00	24.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	100	P	6.000,00	6.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	129	T	148.000,00		148.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	129	T	81.000,00		81.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	22.000,00	22.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ	129	T	100.000,00		100.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ	100	P	58.000,00	58.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129	T	1.000,00		1.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				4.350.000,00	3.268.000,00	1.082.000,00

OBJETIVOS:

- Impulsionar o processo de inclusão social e emancipação das famílias vulnerabilizadas por meio de atendimento e acompanhamento da proteção social básica, através da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios para a população, nos Centros de Referências de Assistência Social - CRAS.
- Realizar serviços em grupos organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada - BPC;
- Garantia da oferta de serviços socioassistenciais nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS;
- Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica : Garantir o atendimento do Serviço de Atenção Integral à Família - PAIF;
- Garantia da função protetiva e preventiva da Proteção Social Básica;
- Manutenção do quadro de recursos humanos para o atendimento e acompanhamento dos serviços socioassistenciais.
- Garantia da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o público prioritário.



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO
 UNIDADE : 2000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBUNIDADE : 2001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.2001 .08 .244 .0011 . 2 199 PISO MINEIRO FIXO

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	156	T	39.000,00		39.000,00
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	156	T	104.000,00		104.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	156	T	10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	156	T	170.000,00		170.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100	P	100.000,00	100.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	156	T	55.000,00		55.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	P	25.000,00	25.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	156	T	30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	156	T	45.000,00		45.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF	156	T	29.000,00		29.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156	T	1.000,00		1.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				608.000,00	125.000,00	483.000,00

OBJETIVOS:

- Prestar atendimento aos cidadãos e as famílias em situação de vulnerabilidade social e temporária em virtude de nascimento, morte, calamidade pública, que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Garantia de benefício eventual às famílias e indivíduos, conforme resolução do Conselho Municipal de Assistência Social;
- Acompanhamento das famílias beneficiárias do programa de Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada - BPC;
- Garantia de oferta de serviços socioassistenciais nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, CREAS, Centro Pop;
- Manutenção do bloco da Proteção Social Básica: garantir o funcionamento do Serviço de Atenção Integral à Família - PAIF;
- Garantia da função protetiva e preventiva da Proteção Social Básica;
- Manutenção do bloco da Proteção Social Especial: garantir o funcionamento do Serviço de Atenção Especializada à Família e Indivíduos - PAEF, Serviço de Abordagem Social e Serviço de Atenção Especializada para a população em situação de rua.

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO
UNIDADE : 2000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBUNIDADE : 2001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.2001 .08.244 .0011 . 2 200 PISO MINEIRO VARIÁVEL

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	156	T	120.000,00		120.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	156	T	40.000,00		40.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	156	T	40.000,00		40.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	100	P	48.000,00	48.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	156	T	45.000,00		45.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	156	T	51.000,00		51.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF	156	T	60.000,00		60.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF	100	P	48.000,00	48.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	156	T	4.000,00		4.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				456.000,00	96.000,00	360.000,00

OBJETIVOS:

- Prestar atendimento de proteção social básica e proteção especial, através da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios eventuais para a população em situação de risco pessoal e social.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Garantia da oferta de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para o público prioritário;
 - Garantia da oferta de serviço de acolhimento institucional para a criança e o adolescente;
 - Garantia da oferta de serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos, na modalidade de residência inclusiva;
 - Garantia de atendimento à população migrante.

2.2001 .08.244 .0018 . 2 201 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMAS

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	129	T	57.000,00		57.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				57.000,00	0,00	57.000,00

OBJETIVOS:

- Divulgar temas relacionados à assistência social, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de peças publicitárias.

2.2001 .08.306 .0011 . 2 202 COZINHAS COMUNITÁRIAS

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	P	10.000,00	10.000,00	
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				10.000,00	10.000,00	0,00

OBJETIVOS:

- Contribuir para a superação de situações de insegurança alimentar.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Garantia da oferta de alimentação a baixo custo para a população mais vulnerável.



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO
UNIDADE : 2000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBUNIDADE : 2001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.2001 .08 .244 .0011 . 1 054 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO NA INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS DA S

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	142	C	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	P	10.000,00	10.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	142	C	3.829.000,00		3.829.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				3.840.000,00	10.000,00	3.830.000,00

OBJETIVOS:

- Construir, ampliar, reformar e manter a infraestrutura de equipamentos da assistência social.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Estruturação da rede de serviços de Proteção Social Básicas -PSB e proteção Social Especial - PSE, que envolve execução de obras de qualquer natureza, nos seguintes equipamentos públicos: CREAS, Centro Pop, Centro Dia, Unidade de Acolhimento, CRAS e Centro Público de Convivência.

TOTAL DA SUBUNIDADE :	18.218.000,00	10.170.000,00	8.048.000,00
TOTAL DA UNIDADE :	18.218.000,00	10.170.000,00	8.048.000,00
TOTAL GERAL :	18.218.000,00	10.170.000,00	8.048.000,00



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conforme Lei Municipal nº 2517/2008 que “Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências”, fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como instrumento de suporte e apoio financeiro para o desenvolvimento de ações de amparo à criança e ao adolescente.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme preceitua o artigo 88, inciso IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente, disciplinando-se pelos artigos 71 e 74 da Lei Federal 4.320/64 e ficará subordinado operacionalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

O FMDCA tem por objetivo:

- facilitar a capacitação, o repasse e aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO
UNIDADE : 2100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SUBUNIDADE : 2101 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.2101 .08 .243 .0011 . 2 159 RENÚNCIA FISCAL AO FMDCA

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	P/V	269.000,00		269.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	P/V	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	P/V	25.000,00		25.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	P/V	5.000,00		5.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	P/V	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	100	P/V	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P/V	14.000,00		14.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF	100	P/V	10.000,00		10.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	P/V	3.000,00		3.000,00
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	100	P/V	30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	P/V	1.000,00		1.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				373.000,00	0,00	373.000,00

OBJETIVOS:

- Aplicar os recursos de renúncia fiscal destinados ao desenvolvimento de ações de atendimento à criança e ao adolescente.
- Repactuar convênio com entidades que apoiam o desenvolvimento de ações de atendimento à criança e ao adolescente.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Financiamento de programas de proteção à criança e ao adolescentes do ato infracional, crianças e adolescentes vítimas de abuso, exploração sexual e maus tratos;
- Financiamento de projetos de pesquisa de estudos e divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Convênios com entidades.

2.2101 .08 .243 .0018 . 2 203 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMDCA

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P/V	10.000,00		10.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				10.000,00	0,00	10.000,00

OBJETIVOS:

- Divulgar temas relacionados à criança e ao adolescente, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de peças publicitárias.

TOTAL DA SUBUNIDADE :	383.000,00	0,00	383.000,00
TOTAL DA UNIDADE :	383.000,00	0,00	383.000,00
TOTAL GERAL :	383.000,00	0,00	383.000,00



Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Conforme Lei Municipal nº 2.399/2007 que “Institui o Sistema Municipal de Habitação, o Conselho Municipal de Habitação, a Conferência Municipal de Habitação, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, e dá outras providências” fica criado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, que centralizará recursos orçamentários e financeiros para a implantação das ações da Política Municipal de Habitação voltadas para os segmentos populacionais na faixa de renda atendida pelo Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

O Fundo ficará subordinado operacionalmente à Secretaria Municipal de Planejamento, sendo o Conselho Municipal de Habitação COMHAB como seu gestor”, conforme Lei Municipal nº 3.172/2013 que “Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 2.399, de 27 de dezembro de 2007 que ‘Institui o Sistema Municipal de Habitação, o Conselho Municipal de Habitação, a Conferência Municipal de Habitação, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, e dá outras providências.”

A Política Municipal de Habitação tem por objetivo:

- promover a ampliação da oferta habitacional e a melhoria das condições de moradia no Município, especialmente para segmentos populacionais de menor renda.



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO
UNIDADE : 2200 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
SUBUNIDADE : 2201 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

2.2201 .15.451.0013 .1 031 URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	P/C	298.000,00	298.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	190	OC	5.700.000,00		5.700.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100	P/C	1.000,00	1.000,00	
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	P/C	1.000,00	1.000,00	
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				6.000.000,00	300.000,00	5.700.000,00

OBJETIVOS:

- Urbanizar áreas de assentamentos precários, visando promover melhoria das condições de habitabilidade das famílias, remover e reassentar famílias moradoras de assentamento precário.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Melhoria de unidades habitacionais;
- Promoção de ações de recuperação ambiental;
- Realização da Regularização Fundiária;
- Promoção de ações de infraestrutura;
- Melhoria qualitativa das moradias.

2.2201 .15.482.0013 .1 032 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	190	OC	190.000,00		190.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P/C	10.000,00	10.000,00	
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				200.000,00	10.000,00	190.000,00

OBJETIVOS:

- Realizar o monitoramento e a regularização fundiária das áreas irregulares, concedendo a titulação aos moradores, buscando a valorização do patrimônio e a inserção à cidade formal.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Levantamento topográfico cadastral das áreas objeto de intervenção;
- Cadastro socioeconômico das famílias;
- Coleta de documentos pessoais dos beneficiários;
- Encaminhamento de medidas administrativas e legais para aplicação dos instrumentos de Regularização Fundiária, como a desafetação e a regulamentação;
- Aprovação de planta de parcelamento;
- Registro do Loteamento junto ao cartório e registro da legitimação de posse e entrega aos beneficiários;
- Trabalho técnico social durante todo o processo.

2.2201 .16.127.0013 .1 033 REVISÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS)

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P/C	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	124	C	137.000,00		137.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				147.000,00	10.000,00	137.000,00

OBJETIVOS:

- Rever as metas do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) adequando-as às mudanças no quadro estrutural ou às oportunidades de empreendimentos que possam impactar o contexto da oferta e procura de habitação no município.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Avaliação e monitoramento da revisão do plano conforme diretrizes da Etapa III do PLHIS.

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO
UNIDADE : 2200 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
SUBUNIDADE : 2201 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

2.2201 .16 .127 .0013 .1 034 APOIO À CONSTRUÇÃO HABITACIONAL

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	P	100.000,00	100.000,00	

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 100.000,00 100.000,00 0,00

OBJETIVOS:

- Promover a manutenção da entidade ligada à questão habitacional com a finalidade de viabilizar a produção de novas unidades habitacionais.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Acompanhamento da execução do convênio feito com a entidade.

2.2201 .16 .482 .0013 .1 037 MELHORIA HABITACIONAL

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF	100	P	274.000,00	274.000,00	

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 275.000,00 275.000,00 0,00

OBJETIVOS:

- Promover melhorias habitacionais através de assessoria técnica, via convênio, com entidade de ensino, de classe ou de pesquisa, à famílias de menor renda, proprietárias ou posseiras de terrenos localizados em área pública delimitadas como ZEIS, cujas moradias estejam em condições precárias, e/ou que estejam em situação de risco social ou geológico- geotécnico;
 - Atender as necessidades das famílias cujas residências foram desapropriadas pelo Município para a abertura de via Pública.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Orientação técnica para projetos e obras a fim de solucionar problemas críticos de acessibilidade, insalubridade, risco construtivo e geológico;
 - Pagamento de aluguel social.

2.2201 .16 .482 .0013 .1 055 PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	124	C	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P/C	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	124	C	350.000,00		350.000,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 370.000,00 10.000,00 360.000,00

OBJETIVOS:

- Diminuir o déficit habitacional conforme Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), atendendo famílias moradoras em área de risco e/ou com vulnerabilidade social.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Verificação do cadastro das famílias;
 - Seleção das famílias, conforme regras do Ministério das Cidades;
 - Realização de Projeto Técnico de Trabalho Social (PTTS).

TOTAL DA SUBUNIDADE : 7.092.000,00 705.000,00 6.387.000,00

TOTAL DA UNIDADE : 7.092.000,00 705.000,00 6.387.000,00

TOTAL GERAL : 7.092.000,00 705.000,00 6.387.000,00



Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Conforme Lei Municipal nº 2.026/2003 que "Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Ipatinga e dá outras providências" e, conforme Decreto Municipal no 5.439/2006 que "Aprova o Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Ipatinga - FUNCONSEA".

Fica criado o Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Ipatinga – FUNCONSEA, como instrumento de suporte e apoio financeiro para a implantação e manutenção dos projetos e programas relacionados ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Ipatinga.

O gerenciamento do Fundo compete ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Ipatinga que está subordinado operacionalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme preceitua o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.384/2007 que "Dispõe sobre a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/IPATINGA no Município de Ipatinga, altera Leis nº 1.345, de 22 de setembro de 1994, nº 1.580, de 18 de março de 1998, nº 2.112, de 25 de fevereiro de 2005, e dá outras providências".

O Fundo tem por objetivo, facilitar a capacitação, o repasse e aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das seguintes ações:

- ao fomento das atividades relacionadas à segurança alimentar e nutricional da população carente do Município, visando criar alternativas de geração de emprego, melhoria da renda e qualidade de vida da população de Ipatinga;
 - reduzir as causas estruturais da pobreza;
 - incentivar a participação da sociedade na formulação, execução e acompanhamento da política de segurança alimentar no Município;
-

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO

UNIDADE : 2300 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

SUBUNIDADE : 2301 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

2.2301 .08 .306 .0011 . 2 161 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	P	37.000,00	37.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	150.000,00	150.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	P	1.000,00	1.000,00	
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				189.000,00	189.000,00	0,00

OBJETIVOS:

- Desenvolver programas de compra direta local da agricultura familiar.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Promoção da inclusão social no campo, por meio do fortalecimento da agricultura Familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, visando garantir acesso à alimentação adequada e à formação de estoques estratégicos;
 - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com vista à distribuição gratuita às entidades e programas sociais, (merenda escolar, creches, hospitais, restaurantes populares, cozinhas comunitárias e outros).
 - Promoção da articulação entre a produção da agricultura familiar e a destinação desta produção, visando o desenvolvimento da economia local e o atendimento direto às demandas de suplementação alimentar e nutricional da rede de proteção e promoção social.

2.2301 .08 .306 .0011 . 2 162 MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	P	40.000,00	40.000,00	
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100	P	80.000,00	80.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	P	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	P	11.000,00	11.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	124	C	15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	123.000,00	123.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	P	6.000,00	6.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	124	C	273.000,00		273.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124	C	12.000,00		12.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				570.000,00	270.000,00	300.000,00

OBJETIVOS:

- Desenvolver política de envolvimento de unidades de comercialização, armazenamento e processamento de alimentos, visando obter doações e reaproveitamento de alimentos.
 - Avaliar as entidades, associações e organizações sociais que fazem algum tipo de atendimento alimentar às pessoas e famílias em situações de vulnerabilidade social.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

-Distribuição de alimentos arrecadados à população, seja através do fornecimento de refeições prontas ou o repasse direto às famílias vulneráveis. Em contrapartida, as entidades atendidas pelos bancos de alimentos participam de atividades de capacitação e educação alimentar.
 - Reforma, ampliação e adaptação para modernização do Banco de Alimentos.

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO
UNIDADE : 2300 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
SUBUNIDADE : 2301 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

2.2301 .08 .306 .0011 . 2 163 RESTAURANTE POPULAR

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	15.000,00	15.000,00	
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				16.000,00	16.000,00	0,00

OBJETIVOS:

- Apoiar a modernização do restaurante popular gerido pelo setor público municipal e parceiros, visando à ampliação de oferta de refeições prontas saudáveis e a preços acessíveis, reduzindo assim, o número de pessoas em situação de insegurança alimentar.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Ampliação da oferta de refeições saudáveis e nutricionalmente balanceadas, feitas com produtos regionais, a preços acessíveis, servidas em locais apropriados e confortáveis, de forma a garantir a dignidade do ato de se alimentar; a preços acessíveis às pessoas de baixo poder aquisitivo que realizam suas refeições fora de casa;
- Monitoramento e acompanhamento do trabalho realizado pela administração do restaurante;
- Estabelecimento de diretrizes de desenvolvimento nutricional nas refeições servidas;
- Acompanhamento das famílias em vulnerabilidade social usuárias do restaurante;
- Suporte à manutenção física do restaurante;
- Atendimento às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e vulnerabilidade social.

2.2301 .08 .306 .0011 . 1 038 EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	124	C	10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	124	C	34.000,00		34.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	124	C	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	124	C	10.000,00		10.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	124	C	1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124	C	10.000,00		10.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				70.000,00	0,00	70.000,00

OBJETIVOS:

- Melhorar a saúde dos indivíduos e ter um maior controle sobre a mesma, ocasionando assim promoção da saúde através de ações educativas, com a finalidade de um maior conhecimento pela população sobre os alimentos e sobre os processos de alimentação, para adoção de um estilo de vida saudável.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Orientações técnicas quanto ao aproveitamento integral, aquisição, armazenamento e manipulação adequada dos alimentos, além do incentivo à práticas de cultivo de alimentos mais saudáveis;
- Promoção de uma alimentação adequada e saudável em quantidade e qualidade;
- Valorização da cultura alimentar local;
- Fortalecimento e promoção da integração dos municípios com ações que garantam o direito humano à alimentação adequada e diminuam a insegurança alimentar e nutricional da região.

TOTAL DA SUBUNIDADE :	845.000,00	475.000,00	370.000,00
TOTAL DA UNIDADE :	845.000,00	475.000,00	370.000,00
TOTAL GERAL :	845.000,00	475.000,00	370.000,00



Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Conforme Lei Municipal nº 1.563/1997 que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito” fica constituído o Fundo Municipal de Transporte e Trânsito – FMTT como instrumento de suporte e apoio financeiro para implantação e manutenção dos projetos e programas relacionados ao transporte e trânsito no Município de Ipatinga.

O Fundo Municipal de Transportes e Trânsito é gerenciado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e seus recursos serão destinados para:

- gerenciamento, coordenação, controle e fiscalização do sistema de transporte público coletivo e especial;
- gerenciamento, operacionalização do trânsito e manutenção das vias públicas, como: sinalização vertical, horizontal, proteções de segurança e outros;
- investimentos no sistema imobilizado permanente ou em equipamento rodante e outros;
- desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento e controle das ações referentes ao transporte e trânsito;
- programas de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos.



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO
 UNIDADE : 2400 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
 SUBUNIDADE : 2401 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

2.2401 .26.452.0014 .2 165 COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	P/V	238.000,00		238.000,00
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100	P/V	75.000,00		75.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	P/V	25.000,00		25.000,00
3.3.20.41.00	CONTRIBUIÇÕES	157	P/V	40.000,00		40.000,00
3.3.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES	100	P/V	150.000,00		150.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	157	P/V	74.000,00		74.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	157	P/V	207.000,00		207.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	P/V	250.000,00		250.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	157	P/V	100.000,00		100.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	157	P/V	30.000,00		30.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	157	P/V	250.000,00		250.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P/V	2.569.000,00		2.569.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	157	P/V	2.608.000,00		2.608.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ	157	P/V	100.000,00		100.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	157	P/V	1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157	P/V	50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	P/V	20.000,00		20.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				6.787.000,00	0,00	6.787.000,00

OBJETIVOS:

- Planejar e organizar as ações municipais de transporte e trânsito.
- Reestruturar o PET - Programa de Educação no Trânsito.
- Proporcionar melhorias no transporte coletivo municipal.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Planejamento e fiscalização da execução de atividades de transporte e trânsito;
- Controle e fiscalização do transporte coletivo;
- Realização de palestras em escolas, empresas e outros sobre a importância da educação no trânsito;
- Realização de atividades nas datas comemorativas referentes ao trânsito (dia do motorista, semana nacional de trânsito);
- Convênio com entidades que atuam na educação para o trânsito;
- Desenvolvimento de programa ciclovitário no município.

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO
UNIDADE : 2400 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
SUBUNIDADE : 2401 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

2.2401 .26 .452 .0014 . 2 166 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	157	P/V	300.000,00		300.000,00
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL-CONTR TERCEIRIZAÇÃO	100	P/V	100.000,00		100.000,00
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL-CONTR TERCEIRIZAÇÃO	157	P/V	350.000,00		350.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P/V	400.000,00		400.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	116	P/V	58.000,00		58.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	157	P/V	1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	157	P/V	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	116	P/V	300.000,00		300.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157	P/V	500.000,00		500.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	P/V	400.000,00		400.000,00
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	157	P/V	1.000,00		1.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				3.410.000,00	0,00	3.410.000,00

OBJETIVOS:

- Executar os serviços relacionados à manutenção de vias públicas.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Melhora do acesso e condições de tráfego;
 - promoção da conservação de vias urbanas e rurais.

2.2401 .26 .452 .0014 . 1 046 PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	124	C	246.000,00		246.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	P/C	5.000,00	5.000,00	
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				251.000,00	5.000,00	246.000,00

OBJETIVOS:

- Viabilizar ações de melhoria da mobilidade urbana.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Executar investimentos de melhoria da mobilidade urbana.

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO
UNIDADE : 2400 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
SUBUNIDADE : 2401 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

2.2401 .26.782 .0014 . 1 059 PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DE TRANSPORTE COLETIVO

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	190	OC	10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	P/C	300.000,00	300.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	190	OC	2.700.000,00		2.700.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	190	OC	2.790.000,00		2.790.000,00
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	190	OC	500.000,00		500.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				6.300.000,00	300.000,00	6.000.000,00

OBJETIVOS:

- Implantar novas rotas de transporte coletivo, reduzir tempo de viagem, integrar área rural ao terminal de integração e proporcionar melhorias na mobilidade urbana.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Implantação ou ampliação de vias e/ou faixas exclusivas para transporte coletivo;
- implantação ou ampliação de ciclovias ou ciclofaixas;
- implantação ou ampliação de vias para pedestres com acessibilidade (calçadas, calçadões, passeios);
- pavimentação de vias;
- sinalização viária, incluindo medidas de moderação de tráfego;
- remanejamento/adequação de interferências (iluminação, telecomunicações, energia, água, esgoto, fibra ótica, etc.);
- obras necessárias à provisão da funcionalidade da drenagem de águas pluviais e esgotamento sanitário;
- contenção de encostas;
- mobiliário urbano, inclusive a identificação de logradouros;
- recuperação ambiental;
- projeto executivo;
- plano operacional de transporte;
- estudos de tráfego;
- estudo de origem/destino; e
- estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA).

2.2401 .26.782 .0014 . 1 060 IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	190	OC	10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	P/C	100.000,00	100.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	190	OC	1.590.000,00		1.590.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	190	OC	300.000,00		300.000,00
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	190	OC	100.000,00		100.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				2.100.000,00	100.000,00	2.000.000,00

OBJETIVOS:

- Integrar as linhas de transporte coletivo, implantar novas linhas, reduzir tempo de viagem e reduzir custo operacionais e tarifário.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Implantação de abrigos e/ou estações para passageiros de transporte coletivo;
- implantação ou ampliação de terminais de integração de passageiros de transporte coletivo de caráter urbano;
- sinalização viária, incluindo medidas de moderação de tráfego;
- sistema de informações aos usuários;-
- projeto executivo;
- estudos de demanda de passageiros;
- estudo de origem/destino; e
- estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA).

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO

UNIDADE : 2400 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

SUBUNIDADE : 2401 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

TOTAL DA SUBUNIDADE :	18.848.000,00	405.000,00	18.443.000,00
TOTAL DA UNIDADE :	18.848.000,00	405.000,00	18.443.000,00
TOTAL GERAL :	18.848.000,00	405.000,00	18.443.000,00



Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Ipatinga

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DE IPATINGA

Conforme Lei Municipal nº 2.482/2008 que “Institui o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Ipatinga – FUMPAC fica instituído, nos termos do art. 167, IX, da Constituição Federal e dos arts. 71 a 74 da Lei Federal 4.320/64, o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Ipatinga – FUMPAC, com a finalidade de prestar apoio financeiro, em caráter suplementar, a projetos e ações destinados à promoção, preservação, manutenção e conservação do patrimônio cultural local.

O Fundo funcionará junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL, que será o seu órgão executor e destina-se:

- ao fomento das atividades relacionadas ao patrimônio cultural no Município, visando a promoção das atividades de resgate, valorização, manutenção, promoção e preservação do patrimônio cultural local;
- à melhoria da infraestrutura urbana e rural dotadas de patrimônio cultural;
- à guarda, conservação, preservação e restauro dos bens culturais protegidos existentes no Município;
- ao treinamento e capacitação de membros dos órgãos vinculados à defesa do patrimônio cultural municipal;
- à manutenção e criação de serviços de apoio à proteção do patrimônio cultural no Município, bem como a capacitação de integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Ipatinga e servidores dos órgãos municipais de cultura.



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO

UNIDADE : 2500 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DE IPATINGA

SUBUNIDADE : 2501 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DE IPATINGA

2.2501 .13 .391 .0008 . 2 168 MANUTENÇÃO DO FUMPAC

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	100	P/V	45.000,00		45.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P/V	20.000,00		20.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF	100	P/V	10.000,00		10.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				75.000,00	0,00	75.000,00

OBJETIVOS:

- Desenvolver atividades de formação de conselheiros, preservação e proteção do patrimônio cultural no município constituído por bens de natureza material e imaterial, portadores da identidade e memória da cidade.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Cursos, palestras e outras atividades de Educação Patrimonial;
- Parcerias com entidades culturais para promoção de bens tombados e inventariados;
- Vistorias e estudos técnicos e de viabilidade econômica para fundamentar inventários, laudos técnicos, e demais condutas do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Ipatinga;
- Incentivo à manifestações culturais locais de reconhecido valor histórico;

2.2501 .13 .391 .0008 . 2 169 RESTAURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P/V	78.000,00		78.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				78.000,00	0,00	78.000,00

OBJETIVOS:

- Custear atividades de restauro, preservação e proteção de bens tombados e inventariados pelo patrimônio cultural no município.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Publicação de Edital para seleção e financiamento de projetos de restauro do patrimônio material e imaterial;
- Aquisição de serviços de identificação, preservação e valorização dos bens tombados pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Ipatinga - COMPHAI

TOTAL DA SUBUNIDADE :	153.000,00	0,00	153.000,00
TOTAL DA UNIDADE :	153.000,00	0,00	153.000,00
TOTAL GERAL :	153.000,00	0,00	153.000,00



Fundo Municipal de Meio Ambiente

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Conforme Lei Municipal nº 2.725/2010 que “Cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências” fica criado o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, sem personalidade jurídica, indispensável às ações de defesa e desenvolvimento do meio ambiente do Município de Ipatinga.

O Fundo tem por objetivo desenvolver projetos que visem o uso racional e sustentável dos recursos naturais existentes no Município de Ipatinga, bem como, facilitar e administrar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento de ações que visem exatamente a proteção, a conservação, a reparação e a melhoria do meio ambiente, no processo de desenvolvimento econômico e social do Município de Ipatinga, e ficará vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Os recursos financeiros do Fundo Municipal do Meio Ambiente serão aplicados segundo diretrizes, prioridades e programas estabelecidos pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA nas áreas de:

- recomposição de áreas degradadas, desde que não identificado o agente degradador ou não seja possível a implementação da obrigação de fazer;
- conservação e aproveitamento econômico, racional e sustentável, dos recursos naturais existentes;
- realização de estudos e projetos para criação, implantação, conservação e recuperação de Unidades de Conservação;
- pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- desenvolvimento institucional;
- recuperação da flora nativa em Áreas de Preservação Permanente;
- educação ambiental;
- controle e fiscalização ambiental;
- produção e edição de obras e materiais audiovisuais na área de educação ambiental e do conhecimento ambiental.



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO
UNIDADE : 2600 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SUBUNIDADE : 2601 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.2601 .18 .542 .0015 . 2 170 PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	P/V	30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	P/V	87.000,00		87.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100	P/V	150.000,00		150.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	P/V	200.000,00		200.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	P/V	1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P/V	250.000,00		250.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF	100	P/V	100.000,00		100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	P/V	200.000,00		200.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				2.017.000,00	0,00	2.017.000,00

OBJETIVOS:

- Elaborar diagnóstico do uso do território da APA/IPANEMA e sua zona de amortecimento, visando promover sua integração à vida econômica e social das comunidades de seu entorno, bem como definir critérios de uso e ocupação do solo.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Elaboração do plano de manejo de toda a área APA/IPANEMA;
- Elaboração do zoneamento ecológico e econômico;
- Recuperação de nascentes e de áreas degradadas;
- Elaboração de material educativo, palestras e outros, visando à educação ambiental;
- Realização de conferências municipais.

2.2601 .18 .541 .0015 . 2 204 MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	P/V	100.000,00		100.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	124	C	200.000,00		200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P/V	200.000,00		200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	124	C	200.000,00		200.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				700.000,00	0,00	700.000,00

OBJETIVOS:

- Facilitar as ações de licenciamento ambiental no âmbito municipal até a classe 04 de classificação dos empreendimentos, nos termos do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Revisão do código municipal de meio ambiente;
- Fiscalização das atividades de licenciamento;
- Avaliação e monitoramento das ações.

TOTAL DA SUBUNIDADE :	2.717.000,00	0,00	2.717.000,00
TOTAL DA UNIDADE :	2.717.000,00	0,00	2.717.000,00
TOTAL GERAL :	2.717.000,00	0,00	2.717.000,00



Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE IPATINGA

Conforme Lei Municipal nº 2.808/2011, que “Dispõe sobre o Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga, em conformidade com a Lei Federal nº 12.213, de 20 de Janeiro de 2010, e autoriza deduzir imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas ao Fundo do Município”, fica instituído o Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga, instrumento de captação e aplicação de recursos, destinado a financiar os programas e as ações relativas ao idoso com vistas em assegurar os seus direitos sociais e criar condição para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

É competência do Conselho Municipal do Idoso de Ipatinga gerir o Fundo Municipal do Idoso e fixar critérios para sua utilização. O Fundo Municipal ficará vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados em plenária pelo Conselho Municipal do Idoso.

Da competência e atribuição do Conselho Municipal do Idoso de Ipatinga – FMII:

- elaborar o Plano de Aplicação de recursos do Fundo;
- estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para a aplicação do Fundo;
- acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo;
- avaliar e aprovar os balancetes mensais e balanços anuais do Fundo;
- mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento e execução do Fundo;
- fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo Municipal, requisitando sempre que se julgar necessário, auditoria do Poder Executivo;
- aprovar convênios, ajustes, acordos e contratos a serem firmados com os recursos do Fundo.



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO
UNIDADE : 2700 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE IPATINGA
SUBUNIDADE : 2701 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE IPATINGA

2.2701 .08 .241 .0011 . 2 172 RENÚNCIA FISCAL AO FMII

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	P/V	7.137.000,00		7.137.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	P/V	3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	P/V	10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100	P/V	20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	P/V	10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	100	P/V	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P/V	30.000,00		30.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF	100	P/V	3.000,00		3.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	P/V	2.000,00		2.000,00
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	100	P/V	55.000,00		55.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				7.280.000,00	0,00	7.280.000,00

OBJETIVOS:

- Garantir o funcionamento das atividades do Fundo Municipal do Idoso.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Aplicar os recursos de renúncia fiscal destinados ao desenvolvimento de ações de atendimento ao idoso.

2.2701 .08 .241 .0018 . 2 205 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMII

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P/V	20.000,00		20.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				20.000,00	0,00	20.000,00

OBJETIVOS:

- Divulgar temas relacionados ao idoso, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de peças publicitárias.

TOTAL DA SUBUNIDADE : 7.300.000,00 0,00 7.300.000,00
TOTAL DA UNIDADE : 7.300.000,00 0,00 7.300.000,00
TOTAL GERAL : 7.300.000,00 0,00 7.300.000,00



Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Conforme Lei Municipal nº 2.810/2011 “Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer – FUNDEL, no âmbito do Município de Ipatinga e dá outras providências” e, conforme Decreto Municipal nº 6.994/2011 que “Regulamenta a Lei nº 2.810, de 10 de janeiro de 2011, que estabelece Normas e Procedimentos sobre a Organização e o Funcionamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer - FUNDEL/IPATINGA, e dá outras providências.”

O Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer – FUNDEL está vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, à qual compete a sua gestão, destinado a apoiar projetos estritamente esportivos e de lazer, de iniciativa de pessoas jurídicas e direito público ou privado.

Compete ao Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer – FUNDEL:

- apoiar o desenvolvimento do esporte e do lazer na cidade de Ipatinga, em suas diferentes manifestações;
- promover o livre acesso da população aos bens, espaços, atividades e serviços públicos esportivos;
- estimular o desenvolvimento esportivo do Município em todas as suas regionais, de maneira equilibrada, considerando o planejamento e a qualidade das ações esportivas;
- apoiar ações de preservação e recuperação do patrimônio esportivo do Município;
- incentivar a pesquisa e a divulgação do conhecimento e das ciências do esporte;
- incentivar o aperfeiçoamento de atletas e técnicos das diversas modalidades esportivas e paraesportivas;
- promover o intercâmbio esportivo e paraesportivo com outros Municípios, Estados e Países.



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO
UNIDADE : 2800 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
SUBUNIDADE : 2801 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

2.2801 .27.812 .0009 .2 173 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	100	P/V	150.000,00		150.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				150.000,00	0,00	150.000,00

OBJETIVOS:

- Propiciar o financiamento de projetos esportivos e de lazer de iniciativa de pessoas jurídicas do interesse do município, através de aporte de recursos por meio do FUNDEL, conforme Lei Municipal 2.810, de 08 de janeiro de 2011.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Realização de convênios com entidades esportivas e comunitárias através da realização de concurso de seleção pública de projetos;
- Fomento e estímulo ao desenvolvimento esportivo do município em todas as suas regionais esportivas orçamentárias;
- Incentivo à iniciação e ao aperfeiçoamento de atletas das diversas modalidades esportivas e paradesportivas.

TOTAL DA SUBUNIDADE :	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE :	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL GERAL :	150.000,00	0,00	150.000,00